

PORTARIA Nº 319/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 304/2019, de 18/6/2019, publicada no Diário Oficial da ALMT em 18/6/2019, que concedeu 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade ao servidor **Demóstenes Barbosa de Oliveira**, matrícula nº 24028, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, conforme consta no Protocolo nº 201947922, de 20/5/2018, onde solicita, alteração de usufruto de licença-prêmio para data oportuna, após finalização de licença médica.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de junho de 2019.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas